MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.517, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 820/26, de 23 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Rejane Tavares Botrel, matrícula Siape nº 1647296, com a finalidade de Participar do Seminário Nacional de Políticas para a Educação Superior da Secretaria de Educação Superior e da 2º Reunião Ordinária do Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, em Brasília/DF, no período de 22 de novembro de 2026 a 27 de novembro de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.11.12 10:32:06 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS